

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025 – COMDICA**

Dispõe sobre a divulgação do número de urnas, mesários, locais e horários de votação referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 720/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1151/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Homologar o número de urnas, o nome dos mesários, o local de votação e horário de eleição.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 09 de setembro de 2025.




**Mário Webber**

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida/RS onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município no período de 09/09/2025 a 23/09/2025.

Em 09/09/2025



Responsável pela Prefeitura